

Racismo, Racismo de Estado e Neoliberalismo: Michel Foucault e seus críticos¹

Racism, State Racism and Neoliberalism: Michel Foucault and his critics

Eduardo Neves Lima Filho*
Ernani Chaves*

Fecha de Recepción: 30/09/2021
Fecha de Aceptación: 10/12/2021

Resumo: *Mauricio Lazzarato é um dos autores que continua o trabalho de Foucault e ao mesmo tempo o critica. Ele destaca a importância do pensamento foucaultiano como chave de inteligibilidade das relações sociais e, ao mesmo tempo, aponta falhas na sua construção teórica por entender que este ignorou vários aspectos do capitalismo em suas obras, abandonando indevidamente questões centrais para a inteligibilidade das relações de poder, como a compreensão da política como a guerra continuada por outros meios, bem como por ter feito generalizações exageradas em suas reflexões. Ao contrário de Lazzarato, entretanto, entendemos que o racismo de Estado continua a ser um elemento central e indispensável para que a governamentalidade neoliberal exerça o poder de morte no seio do biopoder. Porém, os discursos e técnicas para o exercício desse racismo, portador de uma polivalência tática, foram alterados para se adequar às necessidades neoliberais. E é esse aspecto que parece escapar à crítica de Lazzarato.*

**Palavras
chave:**

Poder soberano – governamentalidade neoliberal – racismo de Estado

¹ Todas as traduções de línguas estrangeira são de responsabilidade dos autores.

* Professor do Curso de Direito do Centro Universitário do Pará- CESUPA (UFP). Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará. Contacto: eduardonlfilho@gmail.com

* Professor Titular da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal do Pará (UFP). Contacto: ernanic6057@gmail.com

Abstract: *Mauricio Lazzarato is one of the authors who continues Foucault's work and at the same time criticizes it. He highlights the importance of Foucault's thought as a key to the intelligibility of social relations and, at the same time, points out flaws in his theoretical construction as he understands that he ignored various aspects of capitalism in his works, unduly abandoning central issues for the intelligibility of power relations, such as the understanding of politics as continued warfare by other means, as well as for having made exaggerated generalizations in his reflections. Unlike Lazzarato, however, we understand that State racism continues to be a central and indispensable element for neoliberal governmentality to exercise the power of death within biopower. However, the discourses and techniques for the exercise of this racism, bearer of a tactical polyvalence, were altered to suit neoliberal needs. And it is this aspect that seems to escape Lazzarato's criticism.*

Keywords: *Sovereign Power – Neoliberal Governmentality – State Racism*

Não raro encontramos críticas à ideia de racismo desenvolvida por Michel Foucault, em especial aquela que encontramos no curso *Em defesa da sociedade* (2018a). Algumas são baseadas na limitação da construção dessa ideia e outras na perspectiva das mudanças nas tecnologias de poder, que acarretaram alterações na forma das manifestações do racismo. Por fim, muitas dessas críticas andam lado a lado com uma crítica à própria noção de biopolítica e a sua incapacidade de responder à função de prolongar a vida.

Maurizio Lazzarato (2019) é um exemplo dessa crítica em dose dupla. De início, ele afirma que tanto o racismo quanto a biopolítica não possuem necessariamente fundamento biológico e que a “naturalização de hierarquias biológicas fundadas nas diferenças biológicas (raça, corpo, sexo) é contingente, histórica” (Lazzarato, 2019, p. 87). Desse modo, no capitalismo contemporâneo o racismo e a biopolítica não possuem mais, necessariamente, bases biológicas e mesmo assim continuam a produzir efeitos de poder. O racismo sem raça continua sendo uma técnica de divisão, segregação e hierarquização, produzindo efeitos políticos e bélicos.

Acreditamos que esse tipo de crítica parece ignorar o cerne do pensamento de Michel Foucault. O filósofo francês em momento algum afirmou que o exercício do poder sobre a vida sempre seria alicerçado em critérios biológicos. Na verdade, a biologia e a medicina foram os saberes que permitiram integrar a vida nas tecnologias de poder, porém nada indica em seus estudos que o critério biológico não possa ser gradualmente deixado de lado e que a vida continue a ser objeto do exercício do poder, mas sustentado por outros discursos e outros saberes. Desde suas pesquisas arqueológicas, fica claro que Foucault busca uma história da descontinuidade, das rupturas e sendo assim afirmar que sua noção de biopoder, que as técnicas e os saberes a ele relacionados seriam imutáveis, iria de encontro com todas as suas pesquisas acerca das tecnologias de poder e das estratégias relacionadas ao seu exercício (Machado, 2012). A própria noção de estratégia exige mutabilidade, pois na medida em que o poder está diretamente relacionado à estratégia e que toda relação de poder implica uma estratégia de luta, os discursos e as técnicas empregados são alterados de acordo com as mudanças na situação de conflito. Assim, alterações nos discursos e nas técnicas relacionadas a biopolítica são perfeitamente possíveis e até mesmo esperadas.

Nos parece, inclusive, que foi esta guinada que Foucault iniciou em seu curso *O nascimento da biopolítica*. Apesar dele próprio afirmar que, de certa forma, havia fugido da temática central do curso, podemos perceber que no centro de sua investigação temos a biopolítica emergindo a partir de mecanismos de segurança, voltados à população considerada a partir da vida biológica, da vida do ser humano como espécie, materializando-se através do controle de morbidades, da natalidade, das epidemias dentre outros. Porém, no referido curso, juntamente com o curso *Segurança, território e população*, é possível perceber a gradual mudança dessas técnicas a partir do discurso da economia política, em especial com o advento do neoliberalismo. A população continuou a ser alvo da biopolítica, mas não apenas a partir dos saberes médicos e biológicos.

O objetivo desse artigo é discutir algumas críticas feitas a Foucault, em especial aquela de Maurizio Lazzareto. Discutir essas críticas nos leva a retomar a problemática

da biopolítica em Foucault, para esclarecer aspectos importantes de sua formulação, que permanecem ignorados ou desconhecidos pelos críticos.

Raça, racismo e racismo de Estado

Em seu livro *Wars and capital*, escrito juntamente com Eric Alliez, Maurizio Lazzarato trata do eurocentrismo das análises de Foucault, entendendo que o racismo de Estado, na verdade, surge com a colonização e a escravidão e não apenas no século XIX.² Partindo da análise de algumas passagens do curso *Em defesa da sociedade*, Alliez e Lazzarato (2016) afirmam que:

“O racismo permite estabelecer uma relação entre a minha vida e a morte do outro que não é uma relação militar ou bélica de confronto, mas sim uma relação biológica” permitindo tanto uma “extrapolação biológica a partir do tema do inimigo político” e a inscrição de “A função de morte na economia do biopoder” que, assim, decretou uma “quebra” no continuum biológico e, desta forma, recuperou “o antigo direito soberano de matar”. Nestas páginas, o surgimento do racismo no final do século XIX parece não ter ligação com a evolução da economia mundial ou com o imperialismo, que trouxe a conquista colonial ao seu clímax e precipitou-se para a Primeira Guerra Mundial. Aqui, novamente, o enquadramento eurocêntrico da análise limita a explicação (que regride ao caráter próprio do poder de soberania ao conduzir Foucault a um curioso efeito quiasma), visto que as primeiras manifestações das políticas de “racismo de Estado” não dizem respeito à Europa, mas as colônias e a escravidão. (p. 73-74).

² Esta é a mesma posição de Achille Mbembe (2019), embora o filósofo africano, ao contrário de Lazzarato, não faça de sua crítica uma desqualificação da concepção de “racismo de Estado” em Foucault. Em artigo recente, Raffin (2021, p. 331) chama atenção para o fato de que Lazzarato, a despeito dele próprio, caminha nas trilhas abertas por Foucault.

Ou seja, para os autores, a primeira manifestação do racismo de Estado se deu não na Europa, mas sim nas colônias e com a escravidão. Ocorre que Foucault em momento algum negou que o racismo estava presente nas colônias e que a escravidão não está diretamente relacionada com o racismo, mas sim que nesse referido momento o que se evidenciava era outra espécie de racismo, era um racismo com outras bases.

Já em seu curso *Os anormais*, de 1975, Foucault menciona o racismo biológico de forma sucinta e para diferenciá-lo do racismo evidenciado anteriormente, utiliza uma expressão que se tivesse sido empregada em seu curso *Em defesa da sociedade*, talvez tivesse evitado alguns mal-entendidos. Nas palavras de Foucault (2018b), a psiquiatria, a partir do século XIX:

[...] pode efetivamente, a partir dessa noção de degeneração, a partir das análises da hereditariedade, conectar-se, ou antes, dar lugar a um racismo, um racismo que foi nessa época muito diferente do que poderíamos chamar de racismo tradicional, histórico, o “racismo étnico”. O racismo que nasce na psiquiatria dessa época é o racismo contra o anormal, é o racismo contra os indivíduos, que, sendo portadores de um estado, seja de um estigma, seja de um defeito qualquer, podem transmitir aos seus herdeiros, da maneira mais aleatória, as consequências imprevisíveis do mal que trazem em si, ou antes, do não normal que trazem em si. (p. 277)

Podemos ver que Foucault não nega que antes do final do século XIX já havia racismo, porém era um racismo sustentado por outra espécie de saber; um seria um racismo biológico, também chamado pelo autor de “novo racismo” ou “neoracismo”, e outro seria um racismo étnico, ou ainda simplesmente um racismo tradicional ou histórico. A conclusão do curso *Em defesa da sociedade* não é o surgimento do racismo em si, mas sim o surgimento de um determinado racismo de tipo biológico que possibilitou o exercício do poder de morte, assim como a implantar a guerra bélica dentro de uma mesma população vista como um *continuum* biológico, sem que exista uma contradição

com a biopolítica. Ainda de acordo com Foucault (2018b) esse neorracismo, que é próprio do século XX, possui como objetivo a defesa interna de uma sociedade contra seus anormais. Além disso, não podemos esquecer essa afirmação lapidar de Foucault, ainda no curso *Em defesa da sociedade*: “O racismo vai se desenvolver *primo* com a colonização, ou seja, com o genocídio colonizador” (2018, p. 307, grifo de Foucault)³.

Nesse sentido, a crítica de Lazzarato e Alliez, ao afirmarem que as primeiras manifestações das políticas de racismo de Estado não dizem respeito à Europa, mas às colônias e à escravidão, também nos parece problemática. Quando Foucault trata de racismo de Estado está, na verdade, tratando especificamente do racismo biológico contra aqueles que, até aquele momento, eram cidadãos daquele mesmo Estado. O que ele queria mostrar e nos parece que efetivamente demonstrou é que esse racismo biológico permitiu ao Estado, dentro de uma tecnologia de poder orientada pela biopolítica, continuar exercendo o poder de morte, próprio do poder soberano, no interior de uma determinada população. Em momento algum Foucault afirma ou deixa subentendido, que o poder de morte não era exercido anteriormente sobre determinadas comunidades ou determinados povos.

Contudo, esses povos, que eram objeto dessa “tanatopolítica”, não eram vistos no interior de um *continuum* biológico, segundo o qual em linha reta se nasce, cresce, vive e morre num mesmo território. Pelo contrário, eram vistos como povos diferentes em decorrência de procedência, língua e/ou religião e que só estavam naquele momento unidos devido a guerras, a conquistas e a derrotas. Estavam juntos, na mesma terra, na mesma localidade em decorrência de dominação violenta, a partir de um direito de guerra, como destaca Mbembe (2020), ao observar que para fundamentar a escravidão

³ Sobre a relação entre Foucault e a colonização, segundo Irrera (2014) embora Foucault tenha evocado muito pouco o colonialismo, seu pensamento constitui hoje uma matriz importante dos estudos pós-coloniais. A mesma questão é colocada por Ahmed Boubeker (2014), de tal modo que esse aparente paradoxo entre a quase ausência total da problematização da colonização por Foucault e sua crescente importância para os estudos pós-coloniais torna-se um ponto central para diversos intérpretes de Foucault. Na América Latina, essa discussão é comum e existe uma imensa bibliografia. Citemos apenas alguns trabalhos: Castro-Gomez (2007); Hugué (2012), Argolo; Duarte; Queiroz (2016); Aguerre (2010) e Cumsille (2005).

e a sujeição, o que se afirmava era que a guerra contra os não-cristãos era distinta da guerra contra os cristãos, existindo uma pormenorizada distinção entre as diferentes espécies de inimigos e de guerras.

No que diz respeito às colônias, não se tinha um Estado (europeu) utilizando políticas de morte racistas contra aqueles que até então eram considerados seus cidadãos, mas sim um Estado exercendo uma política de morte racista contra outro povo, contra uma raça que desde sempre esteve apartada daquele Estado. Como bem nos lembra Juliana Borges (2019), um dos principais discursos legitimadores da superexploração negra no Brasil durante a colônia não foi o discurso biológico, mas sim o religioso. No momento em que os negros não são mais juridicamente considerados escravos, a partir de 1888, e passam a ser considerados cidadãos, mesmo que com direitos limitados, vê-se o crescimento de discursos racistas baseados em saberes médico-biológicos, pregando o branqueamento do Brasil para alcançar o progresso (Machado et al., 1978). Somando-se a isso, cabe destacar que até o século XIX, o solo colonial não se identificava com o território europeu do Estado ocupante: “eram sempre distintos, quer se tratasse de colônias de *plantations*, de extração ou de povoamento. Foi somente no final do século XIX que se esboçaram tentativas de integrar os territórios coloniais aos sistemas de governo e de administração dos Estados colonizadores” (Mbembe, 2020, p. 116).

Foi também a partir do final do século XIX que viu-se emergir no Brasil discursos racistas a partir de critérios médicos-antropológicos relacionando a “raça negra” à degenerescência, a uma inferioridade hereditária, como podemos ver a título de exemplo, em um escrito de Raymundo Nina Rodrigues, publicado em 1894 e intitulado “As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil”. Neste texto, o psiquiatra baiano relacionava, a partir do saber médico, negros e pardos à criminalidade e outras mazelas sociais, defendendo um Direito Penal diferenciado para os negros, mestiços e indígenas, tendo em vista sua reversão atávica, que corresponderia a uma modalidade de degeneração psíquica e sua anormalidade orgânica, devido à inadaptação do indivíduo à ordem social adotada pela geração a que ele pertence

(Rodrigues, 2011; Corrêa, 2001). No mesmo caminho, em seu livro *Os africanos no Brasil*, de 1932, Nina Rodrigues persiste no mesmo argumento e procura mostrar como a presença negra poderia causar malefícios para o processo civilizatório do Brasil. A partir de estudos eugenistas, ele estava preocupado em determinar a dificuldade de o Brasil se civilizar em decorrência da população negra que o país possuía e se essa inferioridade seria compensada pela mestiçagem (Serafim, 2010).

Assim, pode-se ver que durante a colonização não havia a necessidade de excluir os negros da sociedade, pois eles nunca foram considerados como parte dela. Nesse período eram vistos apenas como força de trabalho, como uma propriedade. Eram trazidos para o Brasil com uma função meramente econômica (Nascimento, 2016). Tratando sobre a diferença entre os discursos da raça, Mbembe (2020, p. 108) afirma, que durante a colonização grupos que não reivindicavam as mesmas origens, a mesma língua ou ainda a mesma religião, foram levados a coabitar em territórios forjados no ferro das conquistas, não formando, dessa maneira, corpos políticos. O vínculo entre esses grupos tinha origem direta na violência da guerra e da sujeição, o que sempre foi mantido:

[...] por meio de modos de exercício de poder cuja função, entre outras, era literalmente fabricar raças, classifica-las, estipular as hierarquias necessárias entre elas, sendo que uma das tarefas do Estado era garantir a integridade e a pureza de cada uma delas, isto é, mantê-las todas numa condição de hostilidade permanente (2020, p.108).

Nessa perspectiva, o ponto decisivo do racismo biológico concebido por Foucault não é apenas causar a morte ou deixar determinadas pessoas morrerem; isso também era evidenciado no racismo tradicional, o qual também é responsável por genocídios e massacres. A diferença, do ponto de vista da relação guerreira no racismo biológico e no racismo tradicional não é que em um destes existe essa relação e em outro não, mas sim que no primeiro a morte é de indivíduos que pertencem a uma mesma sociedade,

enquanto no tradicional a morte é de quem está fora. Os negros eram considerados como pertencentes a outros povos e considerados juridicamente como uma propriedade, mas isso não significa que não lhe eram aplicadas políticas de morte. O processo de miscigenação fundamentado na exploração sexual da mulher negra, por exemplo, foi um fenômeno de puro genocídio, pelo qual se buscava o branqueamento do Brasil, cujo primeiro degrau nesse processo era o mulato, o qual, porém, em momento algum deixou de ter *status* de escravo (Nascimento, 2016; Gonzalez, 2020). Todavia, até este momento, a lógica era a proteção de um povo contra outro.

Com a abolição da escravatura os negros passaram a ser considerados juridicamente parte do povo brasileiro, contudo as classes dominantes em momento algum se preocuparam em assegurar economicamente a subsistência dos cidadãos recém-proclamados, para possibilitar sua participar nos negócios da nação. A preocupação central, neste momento, passa a ser como salvar a raça branca da ameaça do sangue negro, considerado como inferior. Esse é o momento da guinada do racismo étnico para o biológico, sem negar, porém, que o segundo, em boa medida se interliga e se sustenta no primeiro. A partir desse momento, como já dito, vemos a ascensão das teorias eugenistas, importadas da Europa, defendendo um ideal ariano (Nascimento2016).

Da mesma forma que as tecnologias de poder não se excluem mutuamente, mas sim se reforçam, umas dando sustentação às outras, o discurso racista pode agregar dentro de si várias teorias e fundamentos que se reforçam uns aos outros, como Foucault deixa claro ao afirmar que “O nazismo nada mais fez que conectar esse novo racismo [biológico] ao racismo étnico que era endêmico ao século XIX” (Foucault, 2018b, p. 277). Ou seja, um discurso ou uma técnica racista não irá necessariamente excluir outros discurso e outras técnicas.

Já em outro caminho, podemos pensar em uma releitura, ou melhor, em uma continuação das reflexões acerca da concepção de racismo proposto por Foucault. Dentre os autores que podem auxiliar nessa reflexão temos Etienne Balibar (1988). Em seu texto “Existe o neorracismo?” o autor, olhando especificamente para a França,

defende a existência de um neorracismo que se formulou a partir de uma crítica das teorias e dos discursos que buscam legitimar políticas de exclusão em termos antropológicos e de filosofia da história.

Quanto ao neorracismo, Balibar acredita que a categoria “imigração” – importante lembrar que o autor trata da realidade europeia – atua como o substituto da noção de raça e como agente de desintegração da “consciência de classe”. O neorracismo é um racismo da época da descolonização, na qual se presencia uma inversão dos movimentos populacionais entre as antigas colônias e as antigas metrópoles e da divisão da humanidade dentro de um mesmo espaço político. Esse racismo se inscreve em um marco de um racismo sem raças, cujo tema dominante não é a herança biológica, mas sim a irreduzibilidade das diferenças culturais; “Um racismo que, à primeira vista, não postula a superioridade de certos grupos ou povos sobre outros, mas ‘simplesmente’ a nocividade dos modos de vida e das tradições: o que com razão se chamou racismo diferencialista” (Balibar, 1988, p. 37). Esse novo racismo aceita a defesa antirracista de que as raças não constituem unidades biológicas determináveis e aceita que o comportamento dos indivíduos e suas atitudes não são explicadas através do sangue ou dos genes, mas sim pelo seu pertencimento a culturas históricas. Desta forma, fica evidente que o naturalismo biológico ou genético não é a única forma de naturalização dos comportamentos humanos, podendo a cultura também ter essa função.

Por sua vez, Hardt e Negri (2014), em boa medida inspirados nos escritos de Balibar, buscam uma releitura do racismo na pós-modernidade identificando suas diferenças para aquele racismo pensado por Foucault. De acordo com eles, a afirmação de que o racismo retrocedeu nas sociedades modernas com o fim da escravidão, as lutas de descolonização e os movimentos pelos direitos civis, não é em boa parte verdadeira. De fato, esses movimentos possibilitaram o fim de algumas práticas tradicionais do racismo, porém o racismo, em realidade, vem progredindo em extensão e intensidade.

O aparente motivo de seu retrocesso tem como causa a mudança de suas estratégias, principalmente da perspectiva da mudança de uma teoria racista baseada na

biologia para uma teoria baseada na cultura. Evidencia-se um deslocamento nas teorias racistas e “as diferenças biológicas foram substituídas por significadores culturais como a representação mais importante do ódio e do medo raciais” (Hardt e Negri, 2014, p. 211). Isso lhes permite concluir, no caminho de Balibar, que a atual teoria racista ataca o antirracismo cooptando e recrutando seus argumentos, pois concorda que “o comportamento dos indivíduos e suas habilidades e aptidões não são resultado de seu sangue e de seus genes, mas se devem ao fato de eles pertencerem a diferentes culturas historicamente determinadas”.

Nessa perspectiva, a cultura passa a exercer o papel que a biologia já desempenhou. Tal qual as diferenças biológicas, as diferenças culturais e de tradição acabam por serem postas como insuperáveis e qualquer tentativa de mesclar culturas é vista como perigosa, de forma similar ao perigo narrado pelo discurso racista da miscigenação. Desta forma, “como teoria social, a posição cultural não é menos ‘essencialista’ do que a biológica, ou pelo menos ela estabelece um terreno teórico igualmente forte para a separação e a segregação social” (Hardt e Negri, 2014, p. 212). Essa teoria pluralista aceita que todas as culturas são, em princípio, iguais, desde que cada um oriente seu agir a partir das diferenças de identidade e de acordo com sua raça, elemento este que continua a atuar como marcadores de separação social. Ou seja, não é uma teoria que hierarquiza as raças, contudo as segrega. Por outro lado, isso não quer dizer que não haja hierarquia racial, mas sim que esta não é a causa da segregação, mas sim seu efeito. Assim, percebe-se uma teoria que ao mesmo tempo defende a preservação das raças diferentes, contudo utiliza a noção cultural de raça para realizar a segregação social. As práticas racistas não correspondem à exclusão do Outro, mas sim a estratégias de inclusão diferenciada, por meio de práticas diárias, flexíveis e móveis, levando a um ódio gerado pela proximidade a partir de graus de diferença com aquele que está ao lado. Nestes termos, a exclusão racial, na verdade, é o resultado da inclusão diferenciada que leva a hierarquias raciais estáveis.

A partir dessa sintética exposição das pesquisas desenvolvidas pelos autores comentados, acreditamos que a concepção de Foucault de biopoder e de racismo de

Estado ainda nos permite compreender, em grande medida, as relações de poder e dominação nos dias de hoje. Contudo, não devemos ignorar que os conflitos assumem outras formas, a partir de outros saberes ou mudanças nos saberes existentes, mudanças nas técnicas de exercício do poder, bem como alterações das estratégias que orientam determinados dispositivos. Mesmo que não possamos mais falar em um racismo orientado exclusivamente pelo critério biológico, ressalta-se os esclarecimentos de Thomas Lemke (2018):

A análise de Foucault chama a atenção para a “polivalência tática” e para a mutabilidade interna do discurso das raças. Dessa maneira, torna-se possível analisar estratégias neorracistas atuais que partem menos de diferenças biológicas, mas que insistem em diferenças culturais supostamente insuperáveis entre etnias, povos ou grupos sociais. (p. 68).

Racismo e neoliberalismo

Acreditamos que as estratégias racistas em tempos neoliberais mais uma vez se alteraram, orientadas por novos discursos e realizando novos cortes entre aqueles que devem morrer e aqueles que devem viver tendo em vista uma determina estratégia global.

Partindo dessas reflexões acerca do Racismo de Estado, bem como da mutabilidade histórica de sua base discursiva, acreditamos que no contexto neoliberal ocorreu uma alteração significativa no exercício do poder de morte, em especial no que diz respeito à definição daqueles que devem ser deixados para morrer e daqueles que devem ser mortos para o fortalecimento da população. Para tanto, partiremos mais uma vez do diálogo entre Foucault e Lazzarato.

Uma das críticas de Lazzarato (2019) e que nos parece central no debate sobre a governamentalidade neoliberal está relacionada à alegação de que Foucault ignora que as excrescências do poder estão estritamente ligadas à estratégia de guerra do

capitalismo, a qual produz riqueza e pobreza. O autor italiano, a partir do curso *Em defesa da sociedade*, aponta a concepção foucaultiana de biopolítica concebida como uma bioregulação pelo Estado, na medida em que requer órgãos complexos de coordenação e centralização que apenas a administração estatal poderia garantir. Afirma ainda, que justamente a partir da organização da biopolítica, o Estado começa a passar por uma transformação que esvaziará progressivamente sua autonomia e se tornará, no neoliberalismo, mera função do capital. Primeiramente, Foucault não ignora as implicações do capital, não ignora classes privilegiadas que podem impor sua estratégia, conseguir diversas vitórias, acumulá-las e obter em seu proveito um efeito de superpoder, porém esse efeito não corresponde a uma super posse. Também não ignora que o exercício do poder é um dos elementos de constituição e manutenção dos modos de produção, contudo, para ele, o poder não é só isso (Foucault, 2015). Para Foucault, o capitalismo apesar de ser um importante elemento em suas análises sobre o exercício do poder, não é o único elemento a ser considerado, o capital não é a única gramática para a compreensão das relações de poder.

Por outro lado, a afirmação da perda da autonomia do Estado tornado mera função do capital não contradiz as investigações de Foucault, na medida em que o Estado, apesar de mudar suas formas de ação, continua a ser indispensável para o exercício dos mecanismos de segurança, mesmo que estes sejam direcionados pelas necessidades do capitalismo e submetidos a determinações internacionais. Nos parece, inclusive, que esta é uma das principais características da guinada da governamentalidade baseada na razão de Estado para a governamentalidade neoliberal.

Ainda relacionado a isso, Lazzarato (2019, p. 92) afirma que: “Os dispositivos ‘biopolíticos’ não parecem mais responder à função ‘foucaultiana’ de prolongar a vida das populações. O próprio conceito de população torna-se problemático, pois o exercício do poder visa produzir fraturas muito profundas na população”. Essa ideia de biopolítica como um simples prolongar da vida da população, parece estar ainda presa à ideia de razão de Estado, à ideia de que é necessário ampliar a população ao máximo para que o Estado conjuntamente aumente sua força. Afirmar que biopolítica é

simplesmente prolongar a vida de toda uma população, ignora a outra parte desse poder biopolítico, a parte que diz respeito ao deixar morrer. A tecnologia biopolítica, orientada pelo direito de fazer viver e deixar morrer, implica que o fazer viver não se aplica a todos, na medida em que alguns, ou muitos, são deixados para morrer. Ao se falar em prolongar a vida da população, não se está falando da população como um todo. Quando se fala em fortalecer a população, também não significa fortalecer todos os indivíduos de uma população, mas apenas da população que importa em um determinado contexto. O Estado nazista matou milhares de pessoas para fortalecer a população ariana. Na governamentalidade neoliberal, o racismo de Estado opera com uma lógica similar, vários indivíduos devem ser deixados para morrer a fim de fortalecer a população, à qual corresponde aos detentores do capital, em especial o financeiro.

Deve-se lembrar também que o poder soberano de fazer morrer não desaparece, continuando a ser exercido conjuntamente com o biopoder, em outras palavras, tem-se o fazer viver para alguns, deixar morrer para outros e fazer morrer para muitos outros. Como as estratégias são mutáveis de acordo com as relações de força que estão em jogo, os grupos que devem viver, que devem ser deixados para morrer e os que devem morrer também são mutáveis. A ideia de Lazzarato de que a vida que está em jogo não é a vida da população, mas a vida política da máquina capitalista e das elites que constituem sua subjetivação, ignora que essas elites são compostas por pessoas que também fazem parte da população e que uma parte dos demais integrantes da população são necessários para a manutenção dessas elites, como consumidores por exemplo, e que outros precisam morrer, os que correspondem àqueles marginalizados, explorados ou literalmente assassinados para que as elites possam viver melhor e se fortalecer.

O pensador italiano continua em sua crítica afirmando que a vida do proletariado pode ser sacrificada sem qualquer escrúpulo, sacrificar a saúde, a formação, a reprodução e a moradia em benefício das elites, o que também não nos parece contradizer a ideia foucaultiana de biopolítica como acabamos de explicar. A biopolítica implica na determinação de um “normal”: uma taxa de mortalidade normal, uma taxa de morbidade normal, uma taxa de criminalidade normal, ou seja, nem todos irão viver.

Alguns irão morrer e isso é “o normal”, esse é a lógica biopolítica. Ocorre que o normal não é determinado em absoluto, ele é mutável de acordo com a estratégia, com a conjuntura social e com o saber que orienta essa definição do normal. Em tempos de corona vírus, por exemplo, é possível ver uma batalha acerca do normal, quantas mortes são aceitáveis, qual a taxa de letalidade aceitável, ou seja, quantos pessoas devem ser deixadas para viver e acima de tudo quais pessoas devem ser deixadas para morrer. A tecnologia biopolítica não busca fazer todos viverem, mas apenas alguns de acordo com uma determinada estratégia no interior de um conflito de forças.

A lógica neoliberal do empresário de si, da escolha racional e da concorrência pode deixar clara a funcionalidade do racismo de Estado na governamentalidade neoliberal. Ao mesmo tempo em que esses discursos constroem a subjetividade do sujeito neoliberal, eles são a orientação do racismo de Estado. Correspondem à justificativa para a morte de muitos, seja pelo deixar morrer, seja pelo fazer morrer.

Uma das principais bases do neoliberalismo é a defesa de uma ordem da concorrência, a qual não corresponde a uma ordem natural. Ela precisa ser constituída e regulada por uma política ordenadora por meio de um quadro institucional que possibilite o bom funcionamento dessa espécie de ordem econômica. O estabelecimento e o funcionamento do capitalismo dependem de ações políticas e das instituições jurídicas para garantir o referido funcionamento (Dardot e Laval, 2016). Com o neoliberalismo ocorre o deslocamento da “troca” para a “concorrência” como ponto central do mercado. Por meio da concorrência plena, é possível assegurar a racionalidade econômica mediante a formação de preços, que são capazes de medir as grandezas econômicas e regular as escolhas.

O neoliberalismo, ao contrário do que pode parecer para alguns, não tem como fundamento a não intervenção estatal. Na verdade, ele rejeita a ideia de pura passividade estatal, opondo-se, contudo, a ações do Estado que criem obstáculos à concorrência entre interesses privados. A ideia é que a intervenção estatal possa desenvolver o mercado concorrencial, via de regra por um enquadramento jurídico detalhado, produzindo condições ótimas para que o jogo de rivalidades satisfaça o interesse

coletivo. A concorrência não é vista como um fenômeno natural, ela não deve seus efeitos benéficos a um dado natural que traria consigo. Ela é um jogo formal entre desigualdades e, como lógica econômica essencial, só aparecerá e produzirá seus efeitos sob certo número de condições cuidadosa e artificialmente preparadas, ou seja, a concorrência é necessariamente o resultado de um longo esforço.

O neoliberalismo se coloca como um liberalismo intervencionista, que não está ancorado no *laissez-faire*, mas sim sob o signo de uma vigilância e de uma intervenção permanente. De acordo com Foucault, é possível encontrar em todos os textos dos teóricos neoliberais a tese de que o governo deve ser um governo ativo, vigilante e intervencionista. Desta forma, o mecanismo dos preços não se obtém por meio de fenômenos de igualização, mas sim por um jogo de diferenciações que é próprio dos mecanismos de concorrência e se estabelece através das oscilações que só cumprem a sua função e seus efeitos reguladores quando se permita que ajam por meio de diferenças. Ou seja, “é preciso que haja pessoas que trabalhem e outras que não trabalhem, ou que haja salários altos e salários baixos, é preciso que os preços também subam e desçam, para que as regulações se façam” (Foucault, 2008, pp. 195-196). A política social, para o neoliberalismo deve deixar a desigualdade agir e não buscar a igualdade como objetivo.

A ideia de concorrência como regente do mercado foi fortalecida e prolongada pela importação das regras de funcionamento do mercado concorrencial para o setor público, até que o poder governamental fosse pensado pela racionalidade da empresa, com uma mercantilização da instituição pública que teve que passar a funcionar de acordo com regras empresariais. A eliminação ou diminuição da pobreza para a teoria neoliberal, por sua vez, pode ser alcançada por meio da concorrência, do livre mercado e do livre comércio. Os setores geridos ou regulados pelo Estado devem ser privatizados e desregulados, sob a justificativa de que essas medidas, aliadas ao incentivo da competição, são capazes de eliminar entraves burocráticos, aumentar a eficiência e a produtividade, melhorar a qualidade e reduzir os custos – tanto os custos ao consumidor pelo barateamento dos produtos e serviços, quanto pela redução da carga de impostos.

Juntamente com a defesa da liberdade individual no mercado, ocorre a responsabilização dos indivíduos por suas próprias ações e por seu próprio bem-estar, o que é aplicado aos domínios do bem-estar social, da educação, da assistência à saúde, do regime previdenciário, o que está diretamente relacionado ao “desmantelamento ou a privatização do Estado social” (Brown, 2019, p. 48).

Tanto a direita quanto a esquerda moderna admitem que o governo não pode se desinteressar pela gestão da população, da perspectiva da saúde, educação, segurança, emprego, etc. Contudo, essa gestão deve levar em consideração a nova norma mundial da concorrência pela qual os dispositivos administrativos e sociais devem custar menos e devem se orientar às exigências da competição econômica. Assim, o Estado eficaz é justamente aquele que se preocupa com a eficiência dessa gestão, o que reflete nos métodos utilizados para fornecer bens e serviços públicos à população, na medida em que a manutenção dessas prestações nas mãos do Estado contraria a lógica do mercado em relação ao papel dos preços e à pressão da concorrência (Dadot e Laval, 2016).

Como bem destacou Laval (2020), Foucault não adentrou na análise das crescentes desigualdades entre classes sociais no contexto da governamentalidade neoliberal, o que veio a se tornar um dos alvos principais das críticas ao neoliberalismo. Nos anos 1970 ainda se desconhecia a execução de políticas fiscais e sociais próprias do neoliberalismo, bem como os efeitos da globalização das trocas e dos fluxos financeiros, que acarretaria uma explosão de desigualdades em favor de uma pequena minoria. Por outro lado, a ditadura Pinochet, iniciada em 1973, e as políticas de ajuste estrutural impostas pelo FMI já eram fatos históricos de relevância. Laval (2020) destaca ainda: “Nos anos de 1970, o discurso crítico estava de tal forma imbuído da consciência do caráter estrutural das desigualdades entre classes e entre países que o aumento da polarização social produzida pelas políticas neoliberais quase não era destacado, nem por Foucault, nem por outros” (p. 143). A partir das décadas de 1980 e 1990, se acentuaram as críticas ao neoliberalismo com o crescimento das desigualdades pela adoção de políticas fiscais, sociais e escolares deliberadamente desiguais, que tornaram a concorrência como norma social de vida. Essa norma justificou, “em nome

da ‘competitividade’, a transferência das riquezas em favor do capital, a redução dos auxílios aos mais pobres e a degradação dos serviços públicos”, bem como a lógica do capital humano veio a tornar supérfluo o conjunto de direitos protetores do trabalho. Desta forma, Laval (2020) conclui que “Foucault construiu um quadro de análise que permite compreender como as novas relações de poder desencadearam desigualdades crescentes, ainda que não tenha chegado a conclusões que antecipassem essa dinâmica” (p. 144).

Seguindo esse quadro de análise, acreditamos que a consequência mais evidente da neoliberalização dos Estados seja a acintosa diminuição, quanto não total eliminação, de assistência social e de prestação de serviços públicos em prejuízo da população mais pobre, sob a lógica da competitividade, do capital humano e da responsabilidade individual. A partir da afirmação da responsabilidade individual e da ideia de que cada pessoa deve ser responsável pelo desenvolvimento de seu próprio capital humano, aliado ao discurso do Estado empresarial, com baixos gastos e voltado ao desenvolvimento e criação de mercados, os Estados neoliberais passam a reduzir os seus gastos ou não aumentar os investimentos com prestação de bens e serviços para a população.

A concepção de capital humano está diretamente ligada à mudança da compreensão do *homo oeconomicus*, que deixa de ser simplesmente o homem racional da troca entre parceiros, para ser o homem empresa, empreendedor de si mesmo que está sempre concorrendo com os demais homens empresa, motivo pelo qual deve sempre buscar investir mais e mais em seu capital humano para tentar vencer seus concorrentes. “‘Empresa’ é também o nome que se deve dar ao governo de si na era neoliberal” (Dardot e Laval, 2016, p 328). Para melhorar seus resultados, o sujeito neoliberal precisa se expor ao risco e assumir a responsabilidade pelos seus fracassos, pois se ele falhou foi porque não fez as escolhas certas ou porque não investiu de forma suficiente em seu capital humano.

Tratando especificamente da América Latina, Lazzarato (2019) busca demonstrar as relações entre a radicalização do que ele chama de neofascismos ou

novos fascismos e o neoliberalismo e aponta ainda como uma relevante marca dessa radicalização a eleição de Jair Bolsonaro para presidente do Brasil em 2018. De acordo com o autor, a vitória de Bolsonaro remete diretamente ao nascimento político do neoliberalismo no Chile de Pinochet, na medida em que:

O governo do Brasil, com seus generais em postos-chave e seu “superministro” da economia ultraliberal e *Chicago Boy*, é uma mutação da experimentação “neoliberal” erigida sobre os cadáveres dos milhares de militantes comunistas e socialistas do Chile e de toda a América Latina. (Lazzarato, 2019, p. 20).

A partir dessa relação entre neoliberalismo e ditaduras (neofascismos), Lazzarato critica o trabalho de Foucault sobre o neoliberalismo, afirmando que este teria ignorado a parte turva e violenta da genealogia do neoliberalismo, não confrontando conceitos como a concorrência, o empreendedor de si e a liberdade com os processos políticos reais, na medida em que a subjetividade do governado só pode se construir sob a condição de que uma derrota, por diversas vezes sangrenta, transforme o adversário político em vencido. Entendemos relevante transcrever a síntese do autor sobre essa relação entre violência e construção da subjetividade:

Suas lutas [da América Latina] fazem parte do ciclo das revoluções do pós-guerra contra o colonialismo e o imperialismo que desestabilizou profundamente o capitalismo e sua economia-mundo. Elas produziram níveis de organização e de luta incompatíveis, em intensidade e extensão, com o Ocidente. A essas subjetividades revolucionárias engajadas numa superação do capitalismo e de suas dominações, teria sido impossível impor ou mesmo sequer propor que se concebessem como “capital humano”, que se implicassem na competição de todos contra todos, cobiçassem o “êxito” e o “sucesso” individuais e cuidassem exclusivamente de seu próprio umbigo. Jamais se teria conseguido convencer essa subjetividade de que aceitando o mercado, o Estado,

a empresa e o individualismo ela tomaria “as rédeas de sua própria vida”, podendo controla-la e conduzi-la individualmente para a “realização pessoal”. [...]. Só mesmo com essa “tábula rasa” subjetiva erguida sobre milhares de mortos os experimentos neoliberais puderam ser implantados. Apenas assim os “vencidos” ficaram “disponíveis para (em realidade tiveram que acatar) um impossível devir “empreendedores de si mesmos”. (Lazzarato, 2019, p. 22).

O poder é exercido de forma produtiva pela construção de subjetividades, contudo o poder, mesmo que produtivo, pode ser valer, e muitas vezes se vale da violência e da coerção. Apesar de Lazzarato defender que Foucault ignora a violência relacionada ao poder, entendemos que em suas obras essa relação fica clara, apesar de não ter sido explorada em seu curso *O Nascimento da Biopolítica*. Como bem destaca Han (2019), as disciplinas exercem uma coação, e isso é inegável, contudo dessas coações do poder disciplinar emana uma atuação produtiva. Ainda de acordo com este último autor, o poder não é pura e simplesmente violência, mas isso não quer dizer que não possa se valer dela, na medida em que o poder funciona por meio da significação e mesmo em sua forma violenta seu efeito é um sinal de significado. Desta forma, “do poder *pode* ocorrer um efeito repressivo. Mas não se *baseia* nele” (Han, 2019, p. 60, destaques do autor), ou seja, o poder não se baseia na repressão e na opressão, apesar destas poderem ser consideradas como uma determinada forma de exercer o poder. Uma das importantes contribuições de Foucault para essa temática foi livrar o poder da limitação da proibição ou da coerção, sem conduto ignorá-las.

A partir da ideia de governamentalidade temos o poder como orientação das condutas, o que “não exclui arranjos consensuais ou o recurso à violência, mas significa que a coerção ou o consenso são reformulados como meios de governo entre outros – eles são ‘elementos’ ou ‘instrumentos’, ao invés de a ‘fundação’ ou a ‘fonte’ das relações de poder” (Lemke, 2017, p. 23). De fato, como bem observado por Thomas Lemke, Foucault reconheceu que a concepção bélica, que havia defendido até meados dos anos de 1970, não era capaz de, por si só, dar conta da especificidade das relações

de poder. A governamentalidade acaba sendo um movimento teórico para além da problemática do consenso e da vontade, da conquista e da guerra, em contrapartida, essas problemáticas não podem ser ignoradas. Elas se mantêm, apesar de não serem suficientes para explicar as relações de poder.

Do ponto de vista da governamentalidade neoliberal, é possível perceber uma alteração na lógica do racismo de Estado. Na medida em que a racionalidade neoliberal incentiva e necessita de desigualdades, pois a concorrência corresponde justamente a esse jogo formal entre desigualdades, essas precisam ser acentuadas pelas políticas neoliberais, como forma de maximizar a competitividade. Como destaca Foucault (2008, p. 161): “Praticamente, admite-se em quase toda teoria liberal, desde o fim do século XIX, que o essencial do mercado é a concorrência, isto é, que não é a equivalência, mas a desigualdade”.

Essa acentuação da desigualdade corresponde, em verdade, a uma intensificação da transferência de riqueza da maioria da população que se encontra na base da pirâmide econômica para uma minoria que se encontra no topo, o que é chamado por David Harvey (2014) de acumulação por espoliação. A lógica de reduzir ou precarizar os mecanismos de segurança relacionados a saúde, aposentadoria, etc., fornecidos diretamente pelo Estado, corresponde também à criação ou ampliação de mercados privados em substituição das assistências públicas, o que Lazzarato (2019) chega a chamar de “privatização dos mecanismos de segurança”. Na medida em que há uma carência de serviços e bens fornecidos pelo Estado, os indivíduos se veem obrigados a buscar a iniciativa privada, pagando por planos de saúde, escolas e faculdades privadas, planos de aposentadoria fornecidos por instituições financeiras, dentre outros, o que corresponde a um maior gasto para aqueles que possuem mínimas condições de pagar e um enriquecimento dos indivíduos sócios, proprietários e investidores dessas empresas privadas.

Por outro lado, aqueles que não possuem condições financeiras para pagar por tais serviços, o que é agravado pelo aumento do desemprego, pela predominância do capital improdutivo e pela redução dos salários e direitos trabalhistas, acabam em uma

condição de precarização e desamparo. Por essa lógica, a morte – no sentido foucaultiano e muitas vezes no sentido literal– desses despossuídos é a forma de fortalecer as classes economicamente dominantes. Para o fortalecimento da economia, o que poderia ser melhor lido como o fortalecimento dos indivíduos detentores do capital, as desigualdades devem ser acentuadas e uma parcela da população deve ser deixada para morrer. Aqueles que não podem pagar para fugir dos riscos da vida, que não puderem pagar para investir em seu capital humano e sair por conta própria de sua situação, devem morrer para que as classes economicamente dominantes possam se fortalecer e viver melhor. O racismo de Estado na governamentalidade neoliberal não é mais predominantemente orientada por critérios biológicos ou culturais, apesar destes não terem desaparecido. O racismo de Estado passa a ser orientado por questões econômicas.

Da mesma forma, o discurso neoliberal e suas tecnologias de poder estabelecem uma função guerreira pela qual quanto mais se matar, mais a população se fortalecerá. Essa tanatopolítica pode ser constatada nas políticas de combate à criminalidade, em especial pela política de guerra às drogas, que se intensifica juntamente com a consolidação do neoliberalismo a partir da década de 1980 nos Estados Unidos e na década de 1990 no Brasil. Por meio da política de combate às drogas, aplicada de forma seletiva e direcionada aos pobres e negros, fazendo-se ingenuamente acreditar que os ricos e a classe média não possuem ligação com a comercialização de drogas, passa-se a realizar uma política de morte contra aqueles que tiveram sua vida precarizada, o que permite o controle da circulação das áreas urbanas, mantendo esses grupos vulnerais reclusos nas áreas pobres das cidades. No governo neoliberal, como bem destaca Wacquant (2007), a repressão criminal é menos voltada às classes perigosas do que às classes precarizadas.

No Brasil, frente aos olhos das agências policiais, pobres nas favelas são associados a traficantes e pobres nas áreas ricas são associados a assaltantes. Da mesma forma, as políticas criminais seletivas permitem o exercício de vigilância constante nas áreas periféricas, incursões policiais violentas nessas zonas e a expulsão de pobres das

áreas centrais da cidade. Essa tanatopolítica da guerra às drogas é justificada a partir do discurso do fazer viver e proteger a saúde da população das mazelas dos entorpecentes. Contudo, faz-se importante lembrar as palavras de Foucault:

O discurso pode aparecer como programa de uma instituição, ora pelo contrário como um **elemento que permite justificar e mascarar uma prática**, que permanece, ela, muda, ou funcionar como interpretação secundária dessa prática, dá-lhe acesso a um plano novo de racionalidade. (Foucault, 2014, p. 45, destaque nosso).

Esse discurso de proteção da saúde da população por meio da guerra contra o crime, na verdade, tem como papel mascarar práticas voltadas ao fazer viver de apenas uma parte da população, apenas daqueles economicamente favorecidos que se sentem ameaçados pelos despossuídos, ao mesmo tempo em que essa ameaça constante, que nunca se busca eliminar completamente, mas apenas manter sua ocorrência dentro de um parâmetro considerado como normal, gera um gigantesco mercado ao redor da segurança, formado por empresas privadas de segurança, comercialização de câmeras de vigilância, sistemas de alarme e monitoramento, venda de armas de fogo, construção e privatização de presídios, dentre outros. Por diversas vezes, políticas de tolerância zero contra o crime, tem como um de seus principais objetivos a expulsão de pobres de determinadas zonas urbanas objetivando a criação de um ambiente propício para os negócios, como bem explica David Harvey (2014) ao tratar da repressão criminal implantada na cidade de Nova York, nos Estados Unidos, por Rudolph Giuliani a partir da primeira metade da década de 1990.

Repressão penal e neoliberalismo não são pontos antagônicos, mas sim complementares, tal qual fascismo e ditadura não se encontram em polos opostos ao liberalismo, como pode ser levado a crer a partir da defesa neoliberal às liberdades. Na verdade, o economista Friedrich Hayek, um dos maiores defensores do neoliberalismo, durante a ditadura de Pinochet, em entrevista dada a um jornal chileno, em 1981,

declarou expressamente, no mesmo sentido do seu trabalho teórico já desenvolvido, que “é possível para um ditador governar de forma liberal. E também é possível para uma democracia governar sem liberalismo nenhum. Pessoalmente, prefiro um ditador liberal a um governo sem liberalismo” (Dardot e Laval, 2016, p. 184). Em síntese, Hayek entende que o oposto da democracia é o autoritarismo, enquanto que o oposto do liberalismo seria o totalitarismo, que corresponderia ao controle total de todos os aspectos da vida (Brown, 2019). Para ele, as ditaduras desmantelam as liberdades políticas e deixam proliferar as liberdades pessoais, que nesse sentido nada mais são do que a liberdade da economia, de comprar e vender, de empreender, e de a finança investir e especular (Lazzarato, 2019). Assim:

Se tanto a democracia totalitária quanto o liberalismo autoritário são possibilidades lógicas e até mesmo históricas, torna-se razoável para Hayek unir-se aos seus companheiros neoliberais no aceite da legitimidade do autoritarismo na transição para o liberalismo, justificando assim um Pinochet ou Bremer e os golpes ou guerras que os empossaram. (Brown, 2019, p. 88).

Buscando estabelecer relações entre o neoliberalismo e o novo fascismo, Lazzarato (2019) entende que a divisão de funções se dá de forma que o primeiro é responsável pela estratégia política, enquanto o segundo se limita a reforçar as hierarquias de raça, sexo e de classe. Contudo, a missão do novo fascismo não é combater uma oposição que não existe, mas sim efetivar o projeto político que está na base das políticas neoliberais. O objetivo perseguido pelo capital de maneira absolutamente consciente consiste em “tornar-se politicamente *autônomo e independente* dos trabalhadores, dos pobres, dos despossuídos. *Politicamente*, pois do ponto de vista ‘*econômico*’ precisa deles, mas da mesma maneira que o fazendeiro precisa de escravos” (Lazzarato, 2019, p. 50, destaques do autor).

De fato, como defendido por Foucault (2008) e por Dardot e Laval (2016) a governamentalidade neoliberal age de forma a construir a subjetividade do neosujeito

e conduzir as condutas desses sujeitos. Todavia não pode ser ignorada a faceta violenta desse processo, seja pelas ditaduras latino americanas, seja pelas políticas criminais que recaíram e ainda recaem sobre a população negra e pobre em diversos países, como nos Estados Unidos e no Brasil.

Nesse contexto, entendemos que o exercício da tanatopolítica, valendo-se muitas vezes de políticas criminais, tiveram e ainda tem um importante papel na implementação e consolidação de políticas neoliberais ao redor mundo, implicando, simultaneamente, na fragilização da democracia e, a partir de uma nova lógica do racismo de Estado, no assassinato, direto e indireto, de milhões de pessoas consideradas inúteis pelos governos neoliberais ou cuja utilidade só se manifesta pela sua marginalização, exclusão ou extermínio.

Em países com histórico de escravidão, como é o caso do Brasil, o atual racismo de Estado pautado em critérios econômicos se intersecciona com o racismo biológico e o racismo cultural, que de forma alguma deixaram de existir. No Brasil, os negros foram libertados da escravidão sem qualquer forma de compensação ou indenização, deixados por conta própria para buscar seus meios de sobrevivência. Esse fator, aliado ao racismo étnico e biológico, bem como em decorrência de outros fatores, os negros tiveram dificuldades de ascender socialmente, o que se mantém até os dias de hoje, não existindo políticas públicas compensatórias suficientes instaladas para tentar corrigir os reflexos e as consequências da escravidão.

Como bem lembra Mbembe (2020), “o capital não só nunca encerrou sua fase de acumulação primitiva, como sempre recorreu a *subsídios raciais* para executá-la” (p. 53). Com o neoliberalismo essa realidade não se alterou, apenas foram alterados as técnicas e os discursos que utilizam a noção de raça, a qual não pode ser desvinculada de questões de classe e gênero, para exploração de determinados grupos. De acordo com Lazzarato (2019,), o lucro precisa do racismo, do sexismo e, se necessário, da guerra e dos fascismos para assegurar politicamente a continuação da expropriação e da espoliação quando a situação radicaliza. As questões raciais foram e ainda são manejadas para ruir resistências ao neoliberalismo.

Considerações finais

O racismo possui um importante papel na governamentalidade neoliberal, porém atualmente muito mais relacionado com questões econômicas do que com questões biológicas ou culturais, sem contudo ignorá-las. Na verdade, com elas se relacionando. Como bem lembra Silvio de Almeida (2020), “o racismo não deve ser tratado como uma questão lateral, que pode ser dissolvida na concepção de classes”, contudo “classe e raça são elementos sobredeterminados”, na medida em que “[s]ão indivíduos concretos que compõem as classes à medida que se constituem concomitantemente como classe e como minoria” (p. 185). Ainda de acordo com o autor, a lógica do racismo não pode ser separada da lógica da constituição da sociedade de classes brasileira. Além disso, a dinâmica do racismo deve ser observada à luz das peculiaridades de cada formação social, e das suas características biológicas ou culturais:

[...] só são significantes de raça ou gênero em determinadas circunstâncias históricas, portanto, políticas e econômicas. [...] Assim, as classificações raciais tiveram papel importante para definir as hierarquias sociais, a legitimidade na condução do poder estatal e as estratégias econômicas de desenvolvimento. Demonstra isso a existência de distintos modos de classificação racial: no Brasil, além da aparência física de ascendência africana, o pertencimento de classe explicitado na capacidade de consumo e na circulação social. Assim, a possibilidade de “transitar” em direção a uma estética relacionada à branquitude, e manter hábitos de consumo característicos da classe média, pode tornar alguém racialmente “branco”. (Almeida, 2020, p. 55-56).

A lógica do racismo de Estado no neoliberalismo, em especial no Brasil, está diretamente voltada a deixar morrer ou assassinar aqueles economicamente

desfavorecidos, em sua grande maioria negros pobres moradores de favelas e periferias, para que as classes média e rica possam viver melhor. De todo modo, em concordância com Lazzarato, podemos concluir que: “se podemos pagar, podemos viver, e se não podemos pagar, podemos morrer, no sentido de que a exposição à morte, os riscos da morte social que ela comporta (empobrecimento, miséria, exploração, desigualdades) e os riscos de morte política (exclusão e recusa) aumentam” (Lazzarato, 2017, p. 160).

Entretanto, em todas essas facetas e perspectivas apontadas por nós, a contribuição de Foucault continua importante e necessária. É bem verdade, que ele próprio não percorreu em alguns aspectos os caminhos que ele próprio abriu. Mas, é verdade também que ele fomentou e fomenta reflexões e ações de crítica e combate ao estado de coisas atual, que com configurações ao mesmo tempo comuns e diversas, atingem o Brasil e o mundo.

A noção de racismo de Estado ainda se faz importante para compreender as relações de poder e a compatibilização entre o biopoder e o poder soberano. As pesquisas de Foucault sobre o racismo nos permitem compreender a sua mutabilidade a partir de seu papel tático dentre de estratégias globais, não sendo seu intuito afirmar que o racismo corresponde única e exclusivamente a um discurso baseado em questões biológicas, tal qual o poder sobre a vida não é exercido apenas por meio desse critério.

Isso nos permite compreender como a governamentalidade neoliberal continua a governar a vida dos indivíduos e da população a partir de um discurso econômico e com novas técnicas de construção do neosujeito, sem abandonar o poder de morte a partir de uma racismo de Estado que, apesar de ainda justificar o corte entre aqueles que serão deixados para morrer e aqueles que devem viver, bem como definir aqueles que devem morrer, passa a se ancorar em um novo discurso, sem abandonar completamente questões étnicas, biológicas e culturais.

As reflexões de Lazzarato nos parecem mais continuações do trabalho de Foucault, levando em consideração sua interrupção precoce, do que críticas que afastem o valor e a utilidade de suas pesquisas, as quais devem sempre ser vistas como um recorte a partir de uma determinada conjuntura histórica e política, não tendo uma

pretensão de universalidade ou de generalização para todas as localidades ou conjunturas. A potência do pensamento foucaultiano está mais na disponibilização de uma caixa de ferramentas que podem ser utilizadas para pensar o agora e as estratégias, táticas e discursos que permeiam as relações de poder e dominação do que uma teoria normativa que busque dar respostas absolutas e oferecer fórmulas para se alcançar a emancipação, até porque as táticas de resistência devem mudar conforme as estratégias globais e as táticas locais mudam.

É justamente essa caixa de ferramentas que nos permite pensar o racismo de Estado na governamentalidade neoliberal, bem como compreender que, apesar da mudança de discurso, táticas e objetivos, o poder sobre a vida e sobre a morte continuam a desempenhar um papel central em uma estratégia global de governo dos homens.

Referências bibliográficas

- Aguerre, Lucia Alicia. (2011). Desigualdades, racismo cultural y diferencia colonial. *Working Paper*, (5).
- Alliez, Éric & Lazzarato, Maurizio. (2016). *Wars and Capital*. Semiotext(e).
- Almeida, Silvio Luiz de. (2020). *Racismo Estrutural*. Editora Jandaíra.
- Argolo, Pedro; Duarte, Evandro Duarte; Queiroz, Marcos Vinicius. (2016) A hipótese colonial, um diálogo com Michel Foucault: a Modernidade e o Atlântico Negro no centro do debate sobre racismo e sistema penal. *Universitas Jus*, 27, (3).
- Balibar, Etienne y Wallerstein, Immanuel. (1988) *Raza, Nación y Clase*. IEPALA Textos.
- Borges, Juliana. (2019) *Encarceramento em Massa*. Polén.
- Brown, Wendy. (2019). *Nas Ruínas do Neoliberalismo: A ascensão da política antidemocrática no ocidente*. (Mario A Marino e Eduardo A Camargo Santos Editora, Trad.). Filosófica Politeia.
- Boubeker, Ahmed. (2014) Foucault et les études postcoloniales. Dans: Bert, Jean-François et Lamy, Jérôme (comps.), *Michel Foucault. Une héritage critique*.

CNRS Éditions.

- Castro-Gómez, Santiago. (2007). Michel Foucault y la colonialidad del poder. *Tábula Rasa*, (6), enero-junio..
- Corrêa, Mariza. (2001). *As ilusões da liberdade: a Escola Nina Rodrigues e a antropologia no Brasil*. 2ª ed. Bragança Paulista: EDUSF.
- Cumsille, Kamal. (2005). Microfísica del poder y colonización: em torno a Foucault, Fanon y Said. *Cyber Humanitic*, (35), Invierno.
- Dardot, Pierre e Laval, Christian. (2016). *A Nova Razão do Mundo: Ensaio sobre a sociedade neoliberal*. (Mariana Echalar, Trad.). Boitempo.
- Foucault, Michel. (2008). *O Nascimento da Biopolítica*. (Eduardo Brandao Trad.). Martins Fontes.
- Foucault, Michel. (2014). *Ditos e Escritos IX*. (Abner Chiquieri, Trad.). Forense Universitária.
- Foucault, Michel. (2015) *A Sociedade Punitiva*. (Ivonne Benedetti, Trad.). WMF Martins Fontes.
- Foucault, Michel. (2018a). *Em Defesa da Sociedade*. (Maria Ermantina Galvao, Trad.). (2 ed). WMF Martins Fontes.
- Foucault, Michel. (2018b). *Os Anormais*. (Eduardo Brandao, Trad.). WMF Martins Fontes.
- Gonzalez, Lélia. (2020) Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: *Por um feminismo Afro Latino Americana. Ensaio, intervenções e diálogos*. Zahar.
- Huguet, Montserrat Galaran. (2012) El análisis del poder. Foucault y la teoría colonial. *Tábula Rasa*, (16), Jan/June.
- Han, Byung-Chul. (2019) *O que é o Poder?* (Gabriel Salvi Philipson, Trad.). Editora Vozes.
- Hardt, Michael e Negri, Antonio. (2014). *Império*. (11 ed.) Record.
- Harvey, David.(2014) *O Neoliberalismo: História e implicações*. (5 ed.) Edições Loyola.
- Irrera, Orazio. (2014). Archéologies des colonies. *Le Magazine Littéraire*, Février.

- Laval, Cristian. (2020). *Foucault, Bourdieu e a Questão Neoliberal*. (Márcia Pereira Cunha e Nilton Ken Ota, Trans.) Elefante.
- Lazzarato, Maurizio. (2017) *O Governo do Homem Endividado*. (Daniela P.P. da Costa, Trad.) n-1 edições.
- Lazzarato, Maurizio. (2019) *Fascismo ou Revolução: O neoliberalismo em chave estratégica*. n-1 edições.
- Lemke, Thomas. (2017) *Foucault, Governamentalidade e Crítica*. (Mario Antunes Marino, Trad.). Editora Filosófica Politeia.
- Lemke, Thomas. (2018) *Biopolítica: Críticas, debates, perspectivas*. (Eduardo Altheman, Trad.). Editora Filosófica Politeia.
- Machado, Roberto et al. (1978) *Danação da norma. Constituição histórica da psiquiatria e da medicina social no Brasil*. Graal.
- Machado, Roberto. (2012) Introdução Por uma genealogia do poder. In: Foucault, Michel. *Microfísica do Poder*. (25 ed.) Graal.
- Mbembe, Achille. (2020) *Crítica da Razão Negra*. (Marta Lança, Trad.). n-1 edições.
- Nascimento, Abdias. (2016) *O Genocídio do Negro Brasileiro: Processo de um racismo mascarado*. (3 ed.) Perspectiva.
- Raffin, Marcelo. (2021). Lecturas foucaultianas del liberalismo y el neoliberalismo: entre una arqueo-genealogia de las formas del Gobierno contemporáneo y la historia de la gubernamentalidad. *Valenciana*, (27), enero-junio.
- Rodrigues, Raymundo Nina. (2010). *Os Africanos no Brasil*. Centro Edelstein de Pesquisa Social.
- Rodrigues, Raymundo Nina. (2011) *As Raças Humanas e a Responsabilidade Penal no Brasil*. Centro Edelstein de Pesquisa Social.
- Serafim, Vanda F. (2010). 'Os Africanos no Brasil': O discurso de Nina Rodrigues acerca dos africanos da Bahia no século XIX. *Revista Brasileira de História das Religiões*. 3, (7), maio.
- Wacquant, Loïc. (2007) *Punir os Pobres: A nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. (Eliana Aguiar, Trad.). (3 ed.). Revan.